



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.145, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Empreendedoras a Artesãs de Guarabira - AMEA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS A ARTESÃS DE GUARABIRA - AMEA**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de n.º 23.007.424/0001-83, com sede neste município de Guarabira, que promove atividades artesanais com as mulheres, em diversas categorias, de cunho social.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a referida organização, podendo também captar recursos junto ao Estado, ONG's e a União, ou qualquer outra instituição pública ou privada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 28 de dezembro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador José Ferreira dos Santos Júnior



Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

